

PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 - São Braz, **MOYSÉS BENDAHAH - Diretor do PROCON/PA.**

**RESENHA 88/2016 SEJUDH - PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. : Nº 0110-002.367-0**  
**RECLAMADO: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA**

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110-002.367-0, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.800 UPF'S (MIL E OITOCENTAS Unidades de Padrão Fiscal)**. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 - São Braz, **MOYSÉS BENDAHAH - Diretor do PROCON/PA.**

**RESENHA 89/2016 SEJUDH - PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. : Nº 0110-002.367-0**  
**RECLAMADO: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA**

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110-002.367-0, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.800 UPF'S (MIL E OITOCENTAS Unidades de Padrão Fiscal)**. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 - São Braz, **MOYSÉS BENDAHAH - Diretor do PROCON/PA.**

**RESENHA 90/2016 SEJUDH - PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. : Nº 0110-007.712-9**  
**RECLAMADO: JN SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**

O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110-007.712-9, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **500 UPF'S (QUINHENTAS Unidades de Padrão Fiscal)**. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos - CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 - São Braz, **MOYSÉS BENDAHAH - Diretor do PROCON/PA.**

**Protocolo 992503**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA**

**CONTRATO**

**CONTRATO:07**

Exercício: 2016  
Classificação do objeto: Outros  
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Pará  
Valor Total: R\$ 34.390,00

Data Assinatura: 25/07/2016  
Vigência: 25/07/2016 a 24/07/2017  
Partícipe da Ata de Registro de Preço 02/2016 SEAD  
Orçamento: Programa de trabalho Natureza da Despesa  
Fonte do recurso Origem do recurso  
24.101.22.122.1297.8338 339039 0101  
Estadual

Contratado: ECL EMPRESA DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP  
Endereço: Rod. Arthur Bernardes, Pass. Santo Antônio, 29, Pratinha, CEP: 66.825-140, Belém/PA  
Ordenadora: Dyjane Chaves dos Santos Amaral

**Protocolo 992907**

**APOSTILAMENTO**

Número: 26/2016  
Data de Assinatura: 02/08/2016  
Justificativa: Ajuste na Dotação Orçamentária.  
Contrato: 10/2015  
Ordenadora :Dyjane Chaves dos Santos Amaral

**Protocolo 992901**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 145/2016 - DE 02 DE AGOSTO DE 2016**

Nome: RAIMUNDO SERGIO DE MENEZES SANTOS/CARGO: DIRETOR/ Matrícula: 5889260/5, /Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) /ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Soure/PA e Cachoeira do Arari/PA/PERIODO: 04 a 06/08/2016/OBJETIVO: a fim de representar a SEDEME no I Workshop da Rota Turística do Queijo do Marajó, no âmbito do Plano Pará 2030, oportunidade em

que ministrará palestra sobre produção e financiamento para pequenas indústrias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RONALDO DAS MERCÊS COSTA

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo 992728**

**PORTARIA Nº 146/2016 - DE 02 DE AGOSTO DE 2016**

Nome: SEBASTIÃO OLIVEIRA LIMA/CARGO: Motorista/ Matrícula: 57216875/1, /Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) / ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Soure/PA e Cachoeira do Arari/PA/PERIODO: 04 a 06/08/2016/OBJETIVO: a fim de conduzir o servidor Raimundo Sérgio de Menezes Santos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RONALDO DAS MERCÊS COSTA

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo 992730**

**PORTARIA Nº 147/2016 - DE 02 DE AGOSTO DE 2016**

Nome: CLAUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE/CARGO: Diretor/ Matrícula: 8058407/3, /Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) / ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA/PERIODO: 04 a 06/08/2016/OBJETIVO: o objetivo da viagem é participar da Inauguração da Planta Fotovoltaico da Cooperativa de Energia junto a GIZ (agência Alemã), e participara do Debate de Sustentabilidade de Paragominas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RONALDO DAS MERCÊS COSTA

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo 992937**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 066/2016-GGA/SEDEME BELÉM, 02 DE AGOSTO DE 2016.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicada no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 e Portaria nº 06/2015 - GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015 e Portaria nº 085/2015-GGA/SEDEME de 24/11/2015, publicado no DOE nº 33.020 de 26/11/2015.

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:  
CONCEDER,30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados, referente ao mês de SETEMBRO

Id. Func.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54187012/1	ANA CARLA BAIA RODRIGUES	COORDENADOR DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	01/07/2015 a 30/06/2016	05/09/2016 a 04/10/2016
5914958/3	ARTUR SILVA ALVES	COORDENADOR	01/09/2015 a 30/08/2016	05/09/2016 a 04/10/2016
57196926/1	DOMINGAS MARIA ATAÍDE BARRA	COORDENADOR	01/09/2015 a 30/08/2016	05/09/2016 a 04/10/2016
5905822/2	PRISCILA ALCANTARA FIGUEIRA RODRIGUES	GERENTE	01/01/2015 a 31/12/2015	22/08/2016 a 20/09/2016
5912742/2	SAFIRA RODRIGUES DE ARAUJO	SECRETÁRIA DE DIRETORIA	01/01/2015 a 31/12/2015	01/09/2016 a 30/09/2016
5632471/6	VERONICA ALICE DE CASTRO RODRIGUES	ASSESSOR II	01/01/2015 a 31/12/2015	01/09/2016 a 30/09/2016

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL**

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

**Protocolo 992856**